Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimento N.º 334/95 **Proc.**

AUTOR: Mario Gamero

ASSUNTO: Solicita a manutenção e aprimoramento do SUS

Aprovado por 12 a 0
Rejeitado por
Pompéia 30 de Dezembro de 1995
PRESIDENTE

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Considerando que os Hospitais, as Santas Casas, e todo o setor de manutenção da saúde, atravessam uma das piores crises, uma das mais negras fases de suas existências, semi- falidos, / comprometidos em bancos, devendo na praça, sem dinheiro para a folha/ de pagamentos, para os encargos sociais, alimentos, medicamentos e materiais de consumo, sem que te nham uma antevisão de superação a curto prazo, sem esperanças de solução para suas dificuldades financeiras.

Para aprofundar ainda mais as dificuldades, aparece a redução da ainda promessa de reajuste de 40%, para 25% o que se quer tem data ainda para vigorar e quando for aprovado, o pagamento virá com no mínimo 30 dias de atraso.

Não fora o já exposto, vem ainda o corte em serviços já autorizados e prestados, indevidamente, da méidia de permanencia, o que gerou ainda mais problemas, ferindo e mandando para a UTI,/ todos os prestadores de serviços ao SUS, que percebiam quantidades infimas em pagamento a seus serviços.

Essa implantação, sem a prévia revisão médica, / da "MEDIA DE PERMANÊNCI", que ignorou as alterações e adoções de novas técnicas, de tecnologias avançadas e às condutas médicas, provocando / impacto negativo nunca vivenciado nos meios hospitalares, aumentando / desnecessária e desmedidamente as dificuldades existentes e conhecidas por todos, que infelicitam os hospitais e diretamente o Povo.

Temos que o objetivo maior a ser alcançado é a/ manutenção do Sistema Único de Saúde, o seu fortalecimento, a sua reorganização em todos os níveis, tanto Federal, como Estadual e também o Municipal, pois como órgão de proteção à saúde, principalmente da população carente, dos menos favorecidos, dos desmparados, dos trabalhadores, não p oderá nunca ser prejudicado, por interesses de grupos, de / arranjos de terceiros ou daqueles que pretendem abocanhar o "FILÉ", sem observar o que pode acontecer com os que dependem do SUS para manter sua saúde, daqueles que somam mais de 60 milhões e que não tem condições / alguma para pagar uma mensalidade para receber algum tipo de atendimento, o que só o SUS poderá e está fazendo. (como vai indo, não por muito tempo ainda).

É necessário que o Ministério da Saúde estabeleça novos preços, em pagamento aos hospitais, levando em conta a inflação diferenciada do setor de saúde, que tem sido comprovadamente bem superiorà inflaçãogeral do País, o que no momento exigiria um reajuste, correto, nas tabelas do SUS, de um percentual no mínimode 211%, muito justo e não os ínfimos 25% que se pretende dar . (continua- - - -

Continuação . . . . .

pois a defasagem observada no período de 90 a 95, já vem sendo comprometido desde os meados de 1980, com as inflações que existiram nesses períodos, que foram terriveis.

Esse é o atual quadro que desafia este governo, que tem boas intenções, mas depende de melhores armas para o combate, ou seja criar ou estabelecer novos modelos de financiamentos e gestão, para reestrutura e fortalecer o que ainda resta do SUS, que é muito importante para o nosso País, para nosso Povo e cujos prestadores de serviços tem sua rede física sucateada em proporções inigualáveis por falta de dinheiro para reposição e modernização de suas instalações

Essas são em resumo as verdadeiras raízes estruturais da crise existente na saúde de nosso Brasil; esse é o diagnóstico. Fica faltando agora o TRATAMENTO, a MEDICAÇÃO.

É sabido que nos Países em desemvolvimento "SAÚDE NÃO É DESPES, MAS SIM INVESTIMENTO. Por isso vamos ter a vontade política no investir. Vamos impor ordem no que constitue hoje um ~~xxxxxxxxxxx~~ conjunto quase CAÒTICO por falta de recursos.

Considerando essa situação dificil, requeiro a esta Casa de Leis, nos termos regimentais, que envie cópia deste às Autoridades competentes, para que se tenha uma resposta afirmativa na sustentação do SUS e seus ideais.

Sala das Sessões
em 20/11/95

Mario Gamero

PROTOCOLO
PROC. Nº 9852
20/11/95
Diretor da Secretaria

Ofs. 2412/2413/95